

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint

Exercício 2018

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS EM 2018	3
III.	RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS	4
IV.	FATOS RELEVANTES	4
V.	CAPACITAÇÕES REALIZADAS	5
VI.	CUSTEIO DAS ATIVIDADES EM CAMPO	6
VII.	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CONSAD/AU	6
VIII.	NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	7
IX.	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	7
X.	CONCLUSÃO	8

I. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Codevasf (Consad/AU), o presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas no ano de 2018, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint. Além dessas atividades, apresentam-se os resultados das ações de auditoria críticas ou não planejadas que demandaram atuação direta da Consad/AU. Ambas as atividades são parte das atribuições conferidas a esta Auditoria Interna, órgão auxiliar do Conselho de Administração da Codevasf, com competência para assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, e a Presidência da Empresa, nos termos da alínea “a” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31.12.2010, art. 10 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 731/2017, e alínea “e” subitem 2.1 da Norma de Auditoria NOR-902 da Codevasf.

As informações apresentadas neste relatório observam a previsão estabelecida no Paint/2018, assim como as orientações previstas na Instrução Normativa nº 9/2018/SFC/CGU. As informações encontram-se estruturadas em tópicos detalhados visando a comparação entre as ações realizadas e as programadas para o ano de 2018, demonstrando os trabalhos previstos, realizados, não concluídos e não realizados. São descritas as recomendações emitidas no período, os benefícios gerados por decorrência dos trabalhos de auditoria, os fatos relevantes que impactaram nos trabalhos de auditoria, as capacitações realizadas e a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 9/2018/SFC/CGU, relativo ao conteúdo do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint, apresenta-se a seguir o Raint relativo ao exercício de 2018.

II. Trabalhos de auditoria previstos e realizados em 2018

Em conformidade ao disposto no art. 17, incisos I e II da IN nº 9/2018/SFC/CGU, são apresentados a seguir os quantitativos de trabalhos de auditoria interna concluídos, não concluídos, não realizados e os realizados sem previsão no Paint/2018.

Local	Previsto Paint/2018	Concluído	Não concluído	Não realizado	Realizado s/ previsão
Sede	13	6	2	5	-
1ª SR	2	2	-	-	-
2ª SR	2	2	-	-	1 (convênios)
3ª SR	2	2	-	-	-
4ª SR	2	1	-	1	-
5ª SR	2	1	-	1	-
6ª SR	2	2	-	-	-
7ª SR	2	2	-	-	-
8ª SR	-	-	-	-	-
TOTAL	27	18	2	7	1

Salienta-se que o Paint/2018 contemplou trabalhos de auditoria em áreas e gerências da Codevasf, com destaque para o programa e ação orçamentária que suporta o objeto auditado. Das 27 ações previstas no planejamento, 20 foram realizadas, resultando em 29 relatórios de auditoria.

Para os dois trabalhos não concluídos faz-se a ressalva de estarem em andamento, com previsão de finalização em fevereiro/2019. Os trabalhos previstos e não realizados (7) ocorreram pela saída de auditores (Paint/2018, item 24), ausência de instrumentos que justificassem a realização dos trabalhos (itens 13, 15 e 16), realização da atividade pela Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – SIRC (item 26), e indisponibilidade momentânea de pessoal (itens 6 e 25), sendo esses incorporados no Paint/2019.

Quanto ao trabalho realizado sem previsão no Paint/2018, trata-se de auditoria especial visando atender demanda da Presidência da Codevasf quanto a regularidade de convênios firmados pela 2ª Superintendência Regional.

III. Recomendações de auditoria emitidas

A seguir apresenta-se quadro com as recomendações emitidas e implementadas no exercício, em conformidade ao disposto no art. 17, inciso III da IN nº 9/2018/SFC/CGU.

Recomendações Emitidas em 2018	
Implementadas	19
Finalizada com assunção de riscos pela gestão	1
Vincendas	35
Não implementadas com prazo expirado	0
TOTAL	55

IV. Fatos relevantes

Em conformidade ao disposto no inciso IV do art. 17 da IN nº 9/2018/SFC/CGU, que estabelece a necessidade de destacar fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias, cabe destacar a saída de profissional com formação em tecnologia da informação no segundo semestre, impossibilitando a realização de auditoria nos controles da Gerência de Tecnologia da Informação (AE/GTI), prevista no item 24 do Paint/2018. Para o ano corrente, será formada uma nova equipe, demandando tempo para qualificação dos analistas.

V. Capacitações realizadas

Ao longo de 2018, o corpo técnico da Consad/AU realizou capacitações em temas relevantes para subsidiar os trabalhos técnicos de auditoria. Foram realizadas 33 capacitações, sendo 23 presenciais e 10 à distância, totalizando 597 horas.

Em conformidade ao disposto no inciso V do art. 17 da IN nº 9/2018/SFC/CGU, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo das capacitações realizadas.

Tema	Ação de capacitação	Carga (h)	Audidores capacitados	Total
Auditoria	Auditoria Ambiental	60	1	60
Auditoria	Auditoria Interna	20	1	20
Auditoria	Compliance: Integridade Anticorrupção para Empresas Estatais	20	1	20
Auditoria	Forum Nacional de Controle TCU	14	1	14
Auditoria	XXIII Congresso latino-americano de auditoria interna	15	2	30
Contabilidade	Empenho e suas peculiaridades Conformidade de Registro de Gestão	24	1	24
Contabilidade	I Curso Prático de Análise, Conformidade Contábil e Regularização Contábeis	24	1	24
Gestão de risco	Auditoria Baseada na Avaliação de Riscos	20	2	40
Gestão de risco	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos (Codevasf)	16	3	48
Gestão de risco	Gestão de Riscos no Setor Público	20	2	40
Gestão de risco	Excelência organizacional pela via da gestão de riscos	2	4	8
Legislação	Lei das Águas (ANA)	20	1	20
Legislação	Conhecendo o e-Social	3	2	6
Legislação	Contratação de Trabalhadores	5	1	5
Legislação	Regulamentação da LAI nos municípios	20	1	20
Obras públicas	Combate a Desvios em Contratos e Execução de Obras Públicas	24	1	24
Irrigação	III Seminário "Solo e Água no Contexto de Desenvolvimento em Bacias Hidrográficas"	32	2	64
Irrigação	Gestão de Recursos Hídricos	30	1	30
Irrigação	Gestão, operação e Manutenção de Perímetros Irrigados	4	1	4
Transferências voluntárias	III Fórum Nacional das Transferências Voluntárias	24	4	96
TOTAL			33	597

VI. Custeio das atividades em campo

Para a realização de trabalhos de auditoria que necessitaram visita *in loco*, nas Superintendências Regionais e em contratos e convênios, com realização física fora de Brasília, foi necessária a utilização de recursos financeiros para custeio de passagens e diárias, conforme quadro a seguir.

Trimestre	Analistas	Relatórios	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Total (R\$)
1º T	2	1	5.055,80	2.007,10	7.062,90
2º T	10	10	15.704,58	17.663,58	33.368,16
3º T	6	5	9.202,00	9.714,12	18.916,12
4º T	8	6	13.415,50	8.329,70	21.745,20
TOTAL			43.377,88	37.714,5	81.092,38

Conforme exposto no item II, como resultado da execução dos trabalhos previstos no Paint/2018, foram emitidos 29 relatórios de auditoria, desse total 22 referem-se a viagens realizadas na área de atuação da Codevasf, sendo 6 relativos ao acompanhamento da gestão das Superintendências Regionais e 16 relativos a gestão de instrumentos (contratos, convênios e termos de compromisso) que necessitaram verificação *in loco*. Os 16 instrumentos destacados somam R\$ 157.002.262,68, sendo auditados processos de pagamento totalizando R\$ 30.188.391,42 (19,18%). Portanto, o custo operacional para avaliar em campo os pagamentos realizados foi de 0,05% do valor dos instrumentos.

VII. Benefícios decorrentes da atuação da Consad/AU

Em 11/6/2018 a Secretaria Federal de Controle editou a IN nº 4/2018, que normatiza a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Esse normativo estabelece a classificação e contabilização dos benefícios resultantes da atuação da auditoria interna governamental, conforme previsto no item 181 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Aprovado pela IN nº 3/2017/SFC/CGU.

Em conformidade com o estabelecido na IN nº 4/2018/SFC/CGU, a atuação da Consad/AU resultou seguinte benefício financeiro no ano de 2018.

Tipo	Dimensão	Descrição	ID	Valor R\$
Financeiro	Valor recuperado (glosado)	Medição de serviços não realizados em sua integralidade	21.2018.2.1.2.1	67.488,82

Não foram contabilizados benefícios não financeiros, tendo em vista a necessidade de adequação dos procedimentos e trilhas de auditoria visando a conformidade com a IN nº 4/2018/SFC/CGU.

VIII. Nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos

Durante o ano de 2018 a equipe da Consad/AU executou ações de auditoria norteadas pela previsão constante do Paint/2018, pelo Referencial Técnico (IN nº 03/2017/SFC/CGU) e pelo Manual de Orientações Técnicas (IN nº 8/2017/SFC/CGU). Os dois normativos são instrumentos norteadores para a atuação da auditoria interna com foco na adição de valores e melhoria das operações da Empresa, estabelecendo práticas, conceitos e diretrizes para a auditoria interna. Entretanto, a Consad/AU observou a necessidade de tempo e capacitação para incorporar os conceitos e procedimentos estabelecidos, que leva à modificação da cultura corporativa da unidade de auditoria interna governamental. Assim, destaca-se que os trabalhos realizados visaram a avaliação dos controles existentes, a efetividade e eficiência das ações desenvolvidas pela Empresa.

Em 2018 a Codevasf estabeleceu sua Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, com os princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos e controles internos. Visando promover os novos procedimentos, foi realizada a palestra de Excelência Organizacional pela via da Gestão de Riscos; e o curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, ambos em novembro/2018. Verifica-se que a gestão de riscos e a formulação de controles internos baseados em riscos encontra-se em fase inicial. Por esse motivo ainda não foram realizados procedimentos de avaliação da gestão de riscos e de governança na Empresa; entretanto, conforme quadro demonstrativo constante do item V, a Consad/AU buscou capacitar seu corpo técnico sobre o assunto, sendo realizadas 136 horas de capacitação com o tema de gestão de riscos.

Quanto à verificação dos controles existentes, tendo em vista o estágio inicial de implantação da política de gestão de riscos e de controles internos, embora haja uma avaliação de controles internos em cada área auditada, ainda não é possível observar a vinculação dos controles existentes com o mapeamento de riscos. Portanto, nos trabalhos realizados, as análises buscaram averiguar com mais profundidade a conformidade dos atos de gestão com os normativos internos e a legislação pertinente, bem como a regularidade dos pagamentos realizados, com análise das memórias de cálculo de quantitativos de serviços e materiais pagos.

IX. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Ao longo de 2018 ocorreram dificuldades na obtenção de orientações técnicas que subsidiassem a implantação do Programa. O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 3/2017/SFC/CGU, na Seção III do Capítulo IV, e o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 8/2017/SFC/CGU, em seu subitem 3.5, apresentam orientações quanto ao PGMQ; contudo, a Consad/AU avaliou serem necessários direcionamentos práticos para implementação do Programa, sendo posteriormente observado, no Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), guia com orientações práticas para a implementação do PGMQ. Finalizada a análise do guia prático do IIA serão definidos a metodologia e documentos empregados na aplicação do Programa, as

atividades previstas e os normativos internos a serem revistos, o que deverá ser efetivado ao longo do exercício de 2019.

X. Conclusão

O ano de 2018 mostrou-se inovador para a Auditoria Interna da Codevasf. Ao longo de 2017 e 2018 a CGU estabeleceu novos normativos que impactaram no planejamento e atuação da Auditoria Interna, destacando-se o Referencial Técnico de Auditoria (IN nº 3/2017), o Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental (IN nº 8/2017), a Sistemática de Quantificação de Benefícios (IN nº 4/2018), e as novas disposições para elaboração do Paint e Raint (IN nº 9/2018). Esses normativos estabeleceram novos procedimentos e conceitos que demandam mudança na cultura organizacional, sendo essa evidenciada pelas capacitações realizadas pelos auditores internos da Codevasf (item V).

Cabe destacar a implementação de uma matriz de planejamento dos trabalhos mais robusta e detalhada, que proporcionou uma melhor padronização, segurança e efetividade aos trabalhos de auditoria. Algumas atividades encontram-se em estágio inicial, como o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ e as avaliações de gerenciamento de riscos e controles internos. O primeiro devido às dificuldades iniciais de definição de metodologia e procedimentos práticos, as demais devido ao estágio inicial da implantação da política de gestão de riscos e controles internos da Empresa.

Apesar das dificuldades expostas, a Unidade realizou 20 das 27 ações previstas no Paint/2018, estando 2 em finalização. As ações não realizadas (7) ocorreram por situações não previstas quando da elaboração do Paint, conforme esclarecido no item II.

Destacam-se no exercício os custos operacionais e os benefícios gerados para a Administração. Conforme abordado nos itens VI e VII observou-se um custo de viagem a campo de 0,05% do valor do total de instrumentos analisados, sendo verificado benefício financeiro de R\$ 67.488,82, resultante de pagamentos indevidos que foram glosados em medições posteriores.

Brasília, fevereiro de 2019.

Lúcio Soares da Silva
Chefe da Consad/AU/UAG

Halley Batista Tormim
Chefe da Consad/AU/UAP

De acordo.

Brasília, fevereiro de 2019.

André Gusmão T. de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna – Consad/AU